



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 03/04/2013

“Autoriza a participação do Município de Pouso Alto no Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio, Abre Crédito Especial e Dá Outras Providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Pouso Alto no Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio, entidade de personalidade jurídica de direito público, em conformidade com o Protocolo de Intenções, com os princípios preconizados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com a legislação municipal pertinente e com a Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – O Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio se destina a atuar regionalmente na gestão ambiental integrada, através da proposição, execução e avaliação de programas e projetos para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região da Serra do Papagaio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 -- Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto -- Minas Gerais

Art. 2º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, ficam inseridos nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 -- PPA, 368 de 03/07/2012 -- LDO e 380 de 17/12/2012 -- LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais):

02.08.00 -- 18.541.0017.1.044 -- 4.4.71.70.00 -- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

02.08.00 -- 18.541.0017.2.053 -- 3.1.71.70.00 -- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

02.08.00 -- 18.541.0017.2.053 -- 3.3.71.70.00 -- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64:

02.04.00 -- 13.392.0012.2.014 -- 3.3.90.39.00 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03 de abril de 2013.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Josy Alzira de Souza Negreiros
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem nº 014/2013

ASSUNTO: Autoriza a participação do Município de Pouso Alto no Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio, Abre Crédito Especial e Dá Outras Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I; Art. 156 e Art. 88, V da Lei Orgânica do Município.

DATA: 03/04/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que versa sobre autorização para o Município de Pouso Alto participar do Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio, Abre Crédito Especial e Dá Outras Providências.

É sabido que é de extrema importância a participação do Município nesta entidade, visto que o Parque Estadual da Serra do Papagaio também estende seus limites em território pousoaltense. Portanto, Pouso Alto é corresponsável pelo custeio das ações do consórcio.

Por meio da Lei Ordinária nº 300, de 18/12/2009 que “Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio”, o Município oficialmente manifestou e confirmou sua intenção em compor a referida associação.

Assim sendo, a atual Administração considera que Pouso Alto necessita começar a contribuir para sua manutenção.

Câmara Municipal de Pouso Alto - MG

PROTOCOLO GERAL 0000163
Data: 05/04/2013 Horário: 16:30
Administrativo -

Gabriel / [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Cabe salientar e recordar que o consórcio foi oficialmente instituído no ano de 2011, em cerimônia realizada nesta cidade com a presença do Governador do Estado Antônio Anastasia, oportunidade em que também anunciou a reforma do prédio histórico Solar dos Barões e, posteriormente, a criação do Centro de Referência da Mata Atlântica.

O requerimento de urgência se justifica na necessidade de Pouso Alto participar da construção e fortalecimento deste consórcio, já que as leis orçamentárias vigentes não preveem sua adesão.

Deste modo, considerando a importância do Município concretizar definitivamente sua adesão ao CER – Serra do Papagaio, torna-se imperiosa a aprovação da presente proposição.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

EXMO SR.
VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG